



E.U. 02 . 322615.008

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
V COMANDO AÉREO REGIONAL

Av. Guilherme Schell, 3950
Canoas - RS- CEP 92200-630

Tel: (51)3462-1100 / Fax: (51)3462-1241 / e-mail: protocolo@comar5.aer.mil.br

Ofício nº 578/SERENG_SCA/110726
Protocolo COMAER nº 67270.008579/2013-72

Canoas, 31 de março de 2014.

Ao Senhor
Secretário CRISTIANO TATSCH
Secretaria Municipal de Urbanismo
Av. Borges de Medeiros, 2244/6º andar - Bairro Praia de Belas
CEP 90.110-150 - Porto Alegre - RS

Assunto: Implantação de Edificação Comercial em Porto Alegre-RS.

Senhor Secretário,

1. Em atenção ao requerimento s/nº, de 13 de junho de 2013, do Eng. Miguel Angelo Faria Silva, cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para a implantação de uma edificação residencial, com 7,32 metros de altura, em um terreno cuja cota é 48,50 metros, **atingindo 55,82 metros de altitude no topo** (cota do terreno + altura da edificação, incluindo caixas d'água, antenas, para-raios, chaminés e quaisquer outras implantações que venham a ser instaladas no topo da edificação), a localizar-se na Rua Ten. Ary Tarragô, nº 2335, Bairro Jardim Itu Sabará, coordenadas geográficas (Datum WGS 84): 30°01'17,64"S/051°07'52,82"W, no Município de Porto Alegre-RS, tudo conforme as plantas e documentos apresentados, este Comando Aéreo informa a Vossa Senhoria que **autoriza** a implantação requerida, **por estar situada no plano de sombra** do prédio localizado na Rua Waldomiro Silveira Dias, nº 50, coordenadas geográficas (Datum WGS 84): 30°01'15,83"S/051°07'55,17"W, no Município de Porto Alegre, RS.
2. Cabe ressaltar que a autorização concedida restringe-se às edificações em tela. Se, porventura, houver a previsão de utilização de equipamentos como guindastes, guias, ou qualquer outro obstáculo temporário que venha a ser implantado durante a construção das referidas edificações, que se erga em altitude superior à supracitada autorização, o requerente deverá solicitar permissão formalmente a este Comando Aéreo, conforme preconiza o Art. 90 da Portaria nº 256/GC5, de 13 de maio de 2011.

3. Este ofício refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,



FERNANDO OLIVEIRA DE MIRANDA Coronel Aviador
Chefe Interino do Estado-Maior do Quinto Comando Aéreo Regional

AUTORIZAÇÃO PARA APROVEITAMENTO DO SOLO EM ÁREA DE PLANO DE ZONA DE PROTEÇÃO

Excelentíssimo Senhor Comandante do V Comando Aéreo Regional

MIGUEL ANGELO FARIA SILVA, BRASILEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, RG Nº 8016214631, CPF Nº 335.264.000-91, DOMICILIADO NA RUA GUINE 476, PORTO ALEGRE/RS, vem requerer a Vossa Excelência autorização para realizar a regularização de um prédio comercial localizado na Rua Ten. Ary Tarragô nº2335, em concordância com o(s) Artigo(s) e com as instruções baixadas pela Portaria nº 256/GC5, de 13 de maio de 2011, para o que anexa ao presente os seguintes dados e documentos:

- 1 - **LENOIR BORGES BRAMBILA**, CIC Nº 168359640-49, CI Nº 80235553-48, residente a rua Ten. Ary Tarrago 1930, Porto Alegre, CEP 91225-001, fone (51) 9208-6697;
- 2 - Prédio Comercial de 2 pavimentos (sub-solo e térreo);
- 3 - Rua Ten. Ary Tarragô, 2335, bairro Jardim Itu Sabará, Porto Alegre;
- 4 - Prédio a ser construído conforme **EU nº 002.322615.00.8.00000**;
- 5 - O prédio localiza-se a 4.031,38 metros da cabeceira da pista do aeroporto Salgado Filho;
- 6 - A altitude do terreno no local do aproveitamento é de 49,00 metros na frente do terreno e de 46,00 metros nos fundos do terreno, conforme documento da SMOV;
- 7 - **A cota do topo da edificação é de 55,82 metros;**
- 8 - Área da implantação= 350,00 m²;
- 9 - Material predominante na implantação: alvenaria de blocos de concreto;
- 10 - Não há necessidade de sinalização;
- 11 - Descrição detalhada da destinação: O prédio destina-se a uso comercial de atividade inócua de acordo com o Plano Diretor de Porto Alegre; Cópia da Carta Topográfica em anexo;
- 12 - Em anexo Planta de situação em escala; fornecida pela Prefeitura de Porto Alegre;
- 13 - Em anexo cópia da planta baixa, corte esquemático do prédio;

Assumindo inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas, firma o compromisso de manter endereço para correspondência atualizado junto ao V COMAR.


MIGUEL ANGELO FARIA SILVA

Engº Civil CREA 37.341

(51) 9986-2774

RUA GUINÉ, 476 CEP 91370-190

juluska@terra.com.br